



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.009689/2024-94

PARECER CEE/PI Nº 108/2024

Opina favoravelmente pela alteração na Matriz Curricular dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Radiologia, em Saúde Bucal, em Farmácia e em Estética, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância – EaD, ofertados pelo CTEC – Centro de Ensino Técnico, rede privada, com sede em Parnaíba (PI).

PROCESSO CEE/PI Nº 303/2023

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico LTDA – CTEC

E-mail: ctecpoloteresina@gmail.com

ASSUNTO: Alteração na Matriz Curricular dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Radiologia, Saúde Bucal, Farmácia e Estética

RELATORA: Cons^a Adriana de Moura Silva

APROVADO EM: 06/06/2024

I – INTRODUÇÃO

A diretora do CTEC – Centro de Ensino Técnico, rede privada, localizado na Avenida Governador Chagas Rodrigues, nº 950, Centro, Parnaíba (PI), CEP: 64.202-110, mantido pela Firma CTEC – Centro de Ensino Técnico LTDA, CNPJ nº 14.862.474/0007- 42, vem solicitar, a este Conselho, a alteração na Matriz Curricular dos Cursos Técnicos em Enfermagem, em Radiologia, em Saúde Bucal, em Farmácia e em Estética, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância – EaD.

O curso foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 049/2022.

II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com requerimento justificando as alterações da matriz curricular nos seguintes aspectos: modificação na maioria dos nomes das disciplinas e na carga horária total, sendo:

Quanto à organização curricular, a matriz descritiva apresenta as seguintes formas:

a) Curso Técnico em Enfermagem: carga horária presencial de 600 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 600 horas a distância, acrescidas de 400 horas de estágio supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.600 horas. O Curso possui, ainda, Qualificação Profissional em Auxiliar

de Enfermagem com carga horária de 1000 horas, sendo 800 horas de aulas presenciais e a distância, acrescidas de 200 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.200 horas;

b) Curso Técnico em Radiologia: carga horária presencial de 600 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 600 horas a distância, acrescidas de 400 horas de estágio supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.600 horas;

c) Curso Técnico em Saúde Bucal: carga horária presencial de 700 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 700 horas a distância, acrescidas de 120 horas de estágio supervisionado, totalizando uma carga horária de 1.520 horas;

d) Curso Técnico em Farmácia: carga horária presencial de 600 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 600 horas a distância, acrescidas de 60 horas de visitas técnicas, totalizando uma carga horária de 1.260 horas;

e) Curso Técnico em Estética: carga horária presencial de 630 horas, correspondendo a 50% da carga horária total e 630 horas a distância, acrescidas de 120 horas de visitas técnicas, totalizando uma carga horária de 1.380 horas.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, essa relatora recomenda ao plenário aprovar a alteração na Matriz Curricular dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Enfermagem, Radiologia, Saúde Bucal, Farmácia e Estética, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância – EaD, ofertados pelo CTEC – Centro de Ensino Técnico, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI).

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 06 de junho de 2024.

Cons^a. Adriana de Moura Silva – relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a. Viviane Fernandes Faria

Presidente do CEE/PI em exercício



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FERNADES FARIA - Matr.311153-9, Conselheiro(a)**, em 12/06/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Conselheiro(a)**, em 18/06/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012968929** e o código CRC **82009E68**.

